



Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 15/05/17  
CS

## LEI Nº 2.110, DE 15 DE MAIO DE 2017

INCLUI O “MARÇO COM M DE MULHER” NO CALENDÁRIO  
OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na  
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de eventos do município de  
Guaraniésia o “MARÇO COM M DE MULHER”, a ser realizado no mês de março de  
cada ano, sendo encerrado com a entrega do “Prêmio Mulher de Fibra”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 15 de maio de 2017.

**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia

**Vivian Patrícia Silva Boturi**  
Procuradora e Corregedora Geral